

Nomeia Beatriz Guerra Savino Filó, para o cargo em comissão DAM 4, código nº SMSA. DAM4.A.001, na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação. (ATO Nº GP 1076/2020)

Nomeia Creusa Coelho da Silva Rocha, BM-115.602-9, para o cargo em comissão/função pública de Coordenadora Pedagógica Geral II, da Escola Municipal Lídia Angélica, na Secretaria Municipal de Educação, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação. (ATO Nº GP 1077/2020)

Nomeia Edglênia Lopes do Nascimento, para o cargo em comissão DAM 4, código nº SMAS. DAM4.A.005, para chefiar a Gerência de Fomento à Agricultura Familiar e Urbana, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir de 06/01/2021. (ATO Nº GP 1078/2020)

Nomeia João Ricardo dos Santos Gonçalves, para o cargo em comissão DAM 5, código nº SMPO.DAM5.A.001, para chefiar a Gerência de Escritório de Processos, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir de 01/01/2021. (ATO Nº GP 1079/2020)

Nomeia Mary da Conceição Oliveira Costa Mourão, BM-50.351-0, para o cargo em comissão/função pública de Vice-Diretora de Escola Municipal IV, da Escola Municipal Lídia Angélica, na Secretaria Municipal de Educação, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação. (ATO Nº GP 1080/2020)

Nomeia para cargo em comissão/função pública, na Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTrans, em conformidade com o Decreto nº 16.200/16: (ATO Nº GP 1081/2020)

-Alisson Luis Sarlo Balisa, Gerente, da Gerência de Contadoria Geral, a partir de 01/01/2021; -Reinaldo Avelar Drummond, Superintendente, a partir da data de publicação; -Walter dos Santos Vianna, Assessor da Presidência I, a partir de 01/01/2021.

Nomeia para cargo em comissão/função pública, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação: (ATO Nº GP 1082/2020)

-Bruno Cimberlis Alkmim Kern, DAM 1, código nº SMAS.DAM1.A.013; -Flávia Zarattini Amorim, BM-105.648-2, Coordenadora de Centro de Referência de Assistência Social, do Centro de Referência de Assistência Social Granja de Freitas; -Kamila Kellen Borges Neves, DAM 1, código nº SMAS.DAM1.A.003; -Kelly Cristina de Souza, BM-93.299-3, FCA 1, código nº SMAS.FCA1.006; -Mariana Elisa Rosa de Moura, BM-104.411-5, Coordenadora de Centro de Referência Especializado de Assistência Social, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Norte; -Rafael Ranieri Menegon, BM-105.842-6, FCA 1, código nº SMAS.FCA1.024; -Tatiane Maria dos Reis, BM-97.689-3, DAM 4, código nº SMAS.DAM4.A.007, para chefiar a Gerência de Apoio ao Sistema de Abastecimento e Comercialização; -Walber Luiz da Silva, BM-111.298-6, FCA 1, código nº SMAS.FCA1.032.

Nomeia para cargo em comissão, no Gabinete do Prefeito, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação: (ATO Nº GP 1083/2020)

-Aline Mara Tavares, DAM 5, código nº PREF. DAM5.A.006; -Antônio de Paula da Silva Melo, DAM 3, código nº PREF.DAM3.A.020; -Igor Frederico de Oliveira, DAM 3 código nº PREF.DAM3.A.025; -Roseli Aires dos Santos, BM-124.010-0, DAM 6, código nº PREF.DAM6.A.003.

ATOS DO PREFEITO

ATO GP 50 – C / 2020 O Prefeito de Belo Horizonte no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, art. 169, da Lei Municipal 7.169, de 30 de agosto de 1996, resolve ceder a servidora, Camila Jardim de Meira, BM-92.696-9, para a Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG / Governo do Estado de Minas Gerais, para exercer cargo em comissão,

sem ônus para o órgão de origem, observada a obrigatoriedade do repasse mensal, pelo cessionário, das contribuições devidas ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Belo Horizonte, a partir da data de publicação até 31/12/2021.

ATO GP 51 – C / 2020 O Prefeito de Belo Horizonte no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, art. 169, da Lei Municipal 7.169, de 30 de agosto de 1996, resolve ceder os servidores abaixo relacionados, para a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, para exercerem cargo em comissão, sem ônus para o órgão de origem, observada a obrigatoriedade do repasse mensal, pelo cessionário, das contribuições devidas ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Belo Horizonte, a partir de 01/01/2021 até 31/12/2021, em prorrogação:

- Cláudia Márcia de Lima, BM-75.193-X; - Luciana Haas Leivas Laboissiere, BM-95.056-8; - Marco Antônio Rios, BM-36.177-5; - Wagner Caetano Alves de Oliveira, BM-79.902-9.

ATO GP 52 – C / 2020 O Prefeito de Belo Horizonte no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, art. 169, da Lei Municipal 7.169, de 30 de agosto de 1996, resolve ceder a servidora Tatiana Bittencourt Garcia, BM's 78.860-4 e 101.310-4, para a Justiça Federal / Conselho da Justiça Federal, para exercer cargo em comissão, com ônus para o órgão de origem e ressarcimento pelo cessionário, a partir de 01/01/2021 até 31/12/2021, em prorrogação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Processo: 01.101408.19.41 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social Contratado: Elevadores Milênio Eireli – EPP Objeto: Adequação dos instrumentos contratuais municipais às disposições da Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados. Prazo de vigência: Inalterado Assinatura em: 21/12/2020

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Processo: 01.059461.18.54 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social Contratado: Ambiental Vet Ltda. - ME Objeto: Adequação dos instrumentos contratuais municipais às disposições da Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados. Prazo de vigência: Inalterado Assinatura em: 29/12/2020

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Processo: 01.026867.18.23 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social Contratado: Solano Tecnologia Empresarial Ltda. Objeto: Adequação dos instrumentos contratuais municipais às disposições da Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados. Prazo de vigência: Inalterado Assinatura em: 29/12/2020

Pedro Mousinho Gomes Carvalho Silva Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA CONJUNTA SMPOG/SMASAC Nº 002/2020

Institui a Comissão Organizadora do concurso público para provimento dos cargos efetivos de Analista de Políticas Públicas, especialidade Serviço Social, do Quadro Geral de Pessoal da administração direta do Poder Executivo, para atuação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania.

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social,

Segurança Alimentar e Cidadania no uso da atribuição que lhes confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e tendo em vista o disposto no §1º do art. 6º do Decreto nº 15.352, de 21 de outubro de 2013, na alínea “a” do inciso II do art. 2º do Decreto nº 16.682, de 31 de agosto de 2017, na Lei nº 7.169, de 30 de agosto de 1996, na Lei nº 8.690 de 19 de novembro de 2003, e no Decreto nº 12.207 de 4 de novembro de 2005, RESOLVEM:

Art. 1º – Instituir a Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento dos cargos efetivos de Analista de Políticas Públicas, especialidade Serviço Social, para atuação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, composta pelos seguintes membros:

I – representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania – SMASAC:

- a) Isabela Teixeira de Vasconcelos, BM: 116.734-9; b) Maria Aline Gomes Barboza, BM: 105.896-5; c) Sílvia Gonçalves Chagas, BM: 107.250-X; d) Ana Cristina da Silva, BM 105578-8; e) Júnia Lucia Pena de Andrade, BM: 105.533-8; f) Ana Terra Ferrari Guimarães, PRPS: 018213; g) Guilherme Henrique de Almeida Costa, BM: 102.542-0.

II – representando a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SMPOG, na condição de órgão consultivo:

- a) Débora dos Santos Cardoso de Paula, BM: 97.918-3; b) Evelyn Conceição da Silva, BM: 109.892-4; c) Sinara Chantal Machado, BM: 104.569-3.

Art. 2º – Designar para o cargo de Presidente da Comissão, a servidora Maria Aline Gomes Barboza, Gerente de Gestão do Trabalho e Educação Permanente.

Art. 3º – Compete à Comissão Organizadora:

- I – colaborar na elaboração do edital nos itens que forem de competência do Município de Belo Horizonte; II – apresentar o edital do concurso público à SMASAC; III – planejar, acompanhar e fiscalizar os procedimentos necessários à realização do certame; IV – resolver os casos omissos do edital, com anuência da SMASAC; V – atuar nos termos do Decreto Municipal nº 15.352, de 21 de outubro de 2013.

Art. 4º – A comissão poderá convocar servidor para prestar assessoramento técnico-administrativo e emitir nota técnica sobre assunto específico.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2020

André Abreu Reis Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão José Ferreira da Cruz Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a LUCIA DE CASSIA LARA VIEGAS AVELINO, BM 378465, CPF 814.814.386-20, AGENTE DE SERVICOS DE SAÚDE, nível 10, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, a partir de 31/10/2019. (Processo 1845/2019).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial Magistério a CASSIA SOUZA MARTINS, BM 459465, CPF 632.494.806-49, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 18, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos do Art. 6º da EC nº 41/2003, c/c arts. 2º e 5º da EC nº 47/2005 e § 5º do art. 40 da CR/1988, a partir de 29/09/2020. (Processo 1582/2020).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade a ANDREA MARCIA DE FRANCA DRUMMOND SCARPONI, BM 849239, CPF 517.231.666-34, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, nível 5, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CR/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, a partir de 24/09/2020. (Processo 1544/2020).

Concede o benefício de pensão por morte, previsto no art. 23, inciso II, a da Lei 10.362/2011 c/c o § 7º, II do art. 40 da Constituição da República de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, e art. 2º da Lei 10.887/2004, em decorrência do falecimento de ANA CLAUDIA AVILA DINIZ E SILVA, CPF 790.647.956-49, BM 742841, em 24/11/2020, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR MUNICIPAL, nível 18, a GABRIEL AVILA DINIZ E SILVA, FILHO(A), CPF 019.583.596-45, na cota parte de 50% (Cinquenta por cento), MARCO ANTONIO DINIZ E SILVA, CONJUGE, CPF 188.575.156-72, na cota parte de 50% (Cinquenta por cento), a partir de 24/11/2020, data do óbito. (Processo 2145/2020).

Concede o benefício de pensão por morte, previsto no art. 23, inciso II, a da Lei 10.362/2011 c/c o § 7º, II do art. 40 da Constituição da República de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, e art. 2º da Lei 10.887/2004, em decorrência do falecimento de NAGIMA HAMIZS DE FARIA, CPF 025.343.786-51, BM 73265-X, em 29/11/2020, ocupante do cargo efetivo de TECNICO SUPERIOR DE SAUDE, nível 8, a FRANCISCO JOSE NETO, CONJUGE, CPF 196.262.156-15, na cota parte de 100% (Cem por cento), a partir de 29/11/2020, data do óbito. (Processo 2178/2020).

Concede o benefício de pensão por morte, previsto no art. 23, inciso II, a da Lei 10.362/2011 c/c o § 7º, I do art. 40 da Constituição da República de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, e art. 2º da Lei 10.887/2004, em decorrência do falecimento de PAULO JOSE DE BARROS, CPF 013.712.586-00, BM 128337, em 02/12/2020, aposentado(a) no cargo efetivo de TECNICO SERVICIO SAUDE, nível 2, a ENY CABRAL DE BARROS, CONJUGE, CPF 666.010.026-15, na cota parte de 100% (Cem por cento), a partir de 02/12/2020, data do óbito. (Processo 2163/2020)

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Processo Indeferido:

Processo de reconsideração de despacho: 2136/2020, José Sebastião de Oliveira BM: 100.531-4.

DIRETORIA CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DESPACHOS DA DIRETORIA

Retificação DOM 22/12/2020

Torna sem efeito o despacho publicado no dia 22/12/2020, que deferiu a solicitação de abono de permanência do servidor ADÃO JOSÉ DE SOUZA, BM 34.413-7, SIGESP nº 55-050.716/20-11.

Processo Deferido:

Abono de Permanência: - CARLA GIOVANNA RAGAZZI, BM 107.173-2, Proc. 01-091.892/20-00.

Processo Indeferido:

Abono de Permanência: - ADAO JOSE DE SOUZA, BM 34.413-7, SIGESP nº 55-050.716/20-11.

PRODABEL

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Contrato: PDB nº 073.2019.2.1 Processo: Inexigibilidade nº 024/2019 Nº do Processo: 04-002.003/19-03 Instrumento Jurídico: 01.2020.0604.0008.01.00 Contratante: Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A – Prodabel. Contratado: Empresa Arte Informática LTDA Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato PDB nº 073.2019.2.1, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do art.57, inciso II, da Lei 8.666/93 e a inclusão da Cláusula que trata da Proteção de Dados Pessoais, conforme Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

